

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 1351/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0122.0012995/2023-83,

RE S O L V E

CONCEDER à Promotora de Justiça **LÚCIA ROCHA CAVALCANTI MACÊDO**, titular da 7ª Promotoria de Justiça de Teresina, 02 (dois) dias de licença compensatória, para serem usufruídos em 27 e 28 de abril de 2023, correspondentes a 1/2 (meio) dia referente ao plantão ministerial realizado em 14 de novembro de 2021, conforme a Portaria PGJ/PI nº 3438/2021; a 1/2 (meio) dia referente ao plantão ministerial realizado em 01 de maio de 2022, conforme a Portaria PGJ/PI nº 1533/2022, e a 01 (um) dia do plantão ministerial realizado em 04 de dezembro de 2022, conforme certidão expedida pela Corregedoria Geral do MPPI, ficando meio dia de licença compensatória, referente ao plantão ministerial de 04 de dezembro de 2022, a ser anotado no prontuário e somado a outra fração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de abril de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/04/2023, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0464595** e o código CRC **2819442D**.

